



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.050, de 05 de maio de 2006.

***Homologa Processos Contábeis dos
Conselhos Regionais de Economia.***

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar as Propostas Orçamentárias do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	03ª Região - PE	Processo nº 12.229/05;
CORECON da	05ª Região - BA	Processo nº 12.233/05;
CORECON da	25ª Região - TO	Processo nº 12.199/05.

Art. 2º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2005, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº 11.769/05.
------------	-----------------	------------------------

Art. 3º - Homologar os Balancetes do 2º Trimestre do exercício de 2005, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº 11.941/05;
CORECON da	17ª Região – ES	Processo Nº 11.927/05.

Art. 4º - Homologar os Balancetes do 3º Trimestre do exercício de 2005, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	04ª Região – RS	Processo Nº 12.211/05;
CORECON da	05ª Região – BA	Processo Nº 12.225/05;
CORECON da	10ª Região – MG	Processo Nº 12.219/05;
CORECON da	11ª Região – DF	Processo Nº 12.213/05;
CORECON da	12ª Região – AL	Processo Nº 12.261/05;



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CORECON da	16ª Região – SE	Processo Nº	12.215/05;
CORECON da	17ª Região – ES	Processo Nº	12.240/05;
CORECON da	18ª Região – GO	Processo Nº	12.236/05;
CORECON da	20ª Região – MS	Processo Nº	12.272/06;
CORECON da	21ª Região – PB	Processo Nº	12.320/06;
CORECON da	22ª Região – PI	Processo Nº	12.231/05.

Art. 5º - Homologar as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2005, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	05ª Região – BA	Processo Nº	12.232/05;
CORECON da	08ª Região – CE	Processo Nº	11.943/05;
CORECON da	10ª Região – MG	Processo Nº	12.218/05;
CORECON da	11ª Região – DF	Processo Nº	12.350/06;
CORECON da	12ª Região – AL	Processo Nº	12.238/05;
CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº	12.439/06;
CORECON da	18ª Região – GO	Processo Nº	12.238/05;
CORECON da	20ª Região – MS	Processo Nº	12.267/06.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2006.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente